

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: MILTON BARROS VIEIRA, brasileiro, casado, artesão, portador da Cédula de Identidade n.º 870.337 SSP/MS e CPF/MF: 220.295.911-49, residente e domiciliado à Rua Deolinda Pereira de Souza,1.121, Bairro Santa Branca, CEP 79.070-130, em Campo Grande MS.

OUTORGADA: Dra. SUELY BARROS VIEIRA, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Sul sob o n°. 10.566, Grosso com escritório profissional à Rua Ana Luiza de Souza, 336, Pioneiros, Cep: 79-070-140 em Campo Grande/MS e Dra MARIA MARTA brasileira, divorciada, advogada, inscrita Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul sob o nº 10652, também com endereço profissional a Rua Ana Luiza de Souza nº 336, Pioneiros, CEP 79.070-140 em Campo Grande/MS.

PODERES: Os mais amplos poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para o foro em geral, Tribunal de Justiça, Juizado Especial Cível, Criminal ou Federal, Justiça do Trabalho, Delegacias, representação extrajudicial perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público e privado especialmente defender, amigável ou judicialmente, os direitos interesses dele, outorgante, podendo reclamar indenização, reintegração no emprego e o mais que conveniente, propor e acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações, perante qualquer autoridade, Ministério Justiça, do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, JUSTICA FEDERAL, interpor recursos, acompanhá-los e executar acórdãos, julgados e sentenças, desistir, transigir, aceitar ou recusar acordos, levantar FGTS junto a Caixa Econômica conciliações, podendo retirar Federal, fazer alvará qualquer quantia depositada, levantamento de receber, quitação e praticar os demais atos judiciais ou extrajudiciais bom desempenho deste necessários ao mandato, inclusive substabelecer.

Especificamente para propor AÇÃO DE COBRANÇA em face do BANCO BRADESCO S/A.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2008.

MILTON BARROS VIEIRA